



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 SACOLAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX IMPONA 250G, PARA 1 GARRAFA, MEDINDO 9,5 X 36 X 9,5 CM, COM IMPRESSÃO 4X0 CORES, TINTA ESCALA, CTP INCLUSO, ALÇA SIMPLES BRANCA, CORTE E VINCO, FACA DE CORTE, COLAGEM E LAMINAÇÃO FOSCA, PERSONALIZADAS COM A IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 350 sacolas de papel cartão Duplex Impona 250g, para 1 garrafa, medindo 9,5 x 36 x 9,5 cm, com impressão 4x0 cores, tinta escala, CTP incluso, alça simples branca, corte e vinco, faca de corte, colagem e laminação fosca, personalizadas com a identidade visual da Prefeitura Municipal de Garibaldi.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a aquisição de 350 sacolas personalizadas para acondicionamento e apresentação de garrafas, destinadas a ações institucionais e eventos do Município. As sacolas serão confeccionadas conforme identidade visual da Prefeitura Municipal, proporcionando melhor apresentação dos materiais, padronização institucional e adequada identificação do Município.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

350 sacolas de papel cartão Duplex Impona 250g

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

350 sacolas de papel cartão Duplex Impona 250g – Valor unitário: 5,50

Valor total: R\$ 1.925,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor deu-se com base na pesquisa de preços realizada, considerando critérios de economicidade, atendimento às especificações do objeto e capacidade de execução do serviço solicitado.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 - Centro
Garibaldi/RS – CEP 95720-000



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 1 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.3.9.03.20.70.00.00.00 - MATERIAL PARA CERIMONIAL (23602)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: LARISSA LANZONI

CARGO: COORDENADORA GERAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 07 de outubro de 2026.

LARISSA LANZONI
Responsável pela
Formalização da Demanda